



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 598/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **PATRÍCIA FLORENTINO SOARES**, Professora, matrícula nº. 5091-1, conforme processo administrativo nº 807 de 12/03/2014, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito